

EXTRATO DO TA Nº 120/2025 – JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS FILHO

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2023 firmado com a empresa **JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS FILHO** (Processos SEI nº 202300058001364).

OBJETO: Considerando solicitação da COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO – CPRO, via Despacho nº 44/2025 (78636396) e autorização da Diretoria Administrativa e Financeira desta Organização – DIAF através do Despacho nº 1498/2025 (79136486) para prorrogação por mais 06 (seis) meses do Contrato de Prestação de Serviços no 006/2023 (46952434); Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato Principal no caput de sua CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 02/11/2025, devendo ser publicado no site da OVG/portal da transparência, podendo ser prorrogado, através de assinatura de Termo Aditivo, de acordo com a necessidade e interesse da Contratante, desde que comprovada a vantagem da renovação.”

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral - OVG

Jarmund Nasser Júnior – Diretor Administrativo e Financeiro-OVG

José Ferreira dos Santos Filho – Empresa Contratada